



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

*“Aprova as contas do Município de Careacu,
referente ao exercício de 2011 e dá outras
providências”*

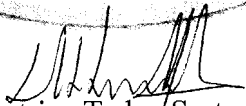
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacu, MG, referente ao exercício de 2011;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente

PUBLICADO EM

03 SET. 2013

NO QUADRO OFICIAL DE
AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU